



DECRETO Nº 151 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0015 – FUNDEB**, na forma do detalhamento disposto no anexo I, no valor total de R\$1.513.068,94 (Um milhão quinhentos e treze mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação  
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

período de 01/01/2012 a 31/10/2012	R\$ 12.918.762,85
período de 01/11/2012 a 31/12/2012	R\$ 1.093.661,18
período de 01/01/2013 a 31/10/2013	R\$ 19.924.674,10

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 20.098.364,40
Receita Realizada até o período:	R\$ 19.924.674,10
Provisão Orçamentária:	R\$ 173.690,30

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

período de 01/01/2013 a 31/10/2013	R\$ 19.924.674,10
período de 01/01/2012 a 31/10/2012	R\$ 12.918.762,85
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,54

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do período de 01/11/2012 a 31/12/2012 multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

período de 01/11/2012 a 31/12/2012	R\$ 1.093.661,18
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,54

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):

1.686.759,24

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do período de 01/01/2013 a 31/10/2013:	R\$ 19.924.674,10
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 1.686.759,24
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	21.611.433,34
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 173.690,30
Provável Excesso de Arrecadação (Arrecadação provável : do restante do exercício - provisão orçamentária):	R\$ 1.513.068,94
(-) Excesso Utilizado neste decreto:	R\$ 0,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 1.513.068,94

Paulo Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

SUPLEMENTAR

20 - Executivo	Recurso	R\$	
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	53.000,00	240
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	1.072.000,00	186
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	73.000,00	189
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15	2.000,00	193
	<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	

**ANEXO III**

<b>Excesso Verificado -----</b>	<b>R\$</b>	<b>1.513.068,94</b>
Crédito Adicional - Decreto 151/13		1.200.000,00
	<b>Saldo Remanescente</b>	<b>313.068,94</b>

Roberto Costa Oliveira  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Coordenação